



**Universidade Federal de Ouro Preto**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

**Resolução CEPE N.º 437**

**Ementa:** Aprova inclusão da disciplina "Cálculo I" como pré-requisito para a disciplina "Geometria Analítica de Cálculo Vetorial II".

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando proposta apresentada pelo Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas;

considerando que a referida proposta foi devidamente aprovada pelos Colegiados de Cursos de Engenharia Metalúrgica, Geológica, Civil e de Minas,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a inclusão da disciplina "Cálculo I" como pré-requisito para a disciplina "Geometria Analítica e Cálculo Vetorial II".

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir do segundo período letivo de 1993.

Ouro Preto, 29 de janeiro de 1993.

**Prof. Renato Godinho Navarro**  
**Presidente**